



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Assessoria de Avaliação Institucional – AAI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE NATAL/ RN

GRUPO DE TRABALHO DA COSE

Fernando Gaburri de Souza Lima

Carlos Sérgio Gurgel da Silva

Patrícia Moreira de Menezes

Marcelo Roberto da Silva Santos

Thiago Silva de Moraes

Rawlinson José de Carvalho

NATAL-RN
Setembro/2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – COSE
PORTARIA Nº 16 de 18 de setembro de 2018

Membro	Classe Representante
Fernando Gaburri de Souza Lima	Docente (Presidente)
Carlos Sérgio Gurgel da Silva	Docente
Marcelo Roberto da Silva Santos	Docente
Patrícia Moreira de Menezes	Docente
Thiago Silva de Moraes	Técnico-Administrativo
Rawlinson José de Carvalho	Discente

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
3	RESULTADOS
3.1	DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA
3.2	RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA NA VISÃO DE PROFESSORES, ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS
3.3	DIAGNÓSTICO SOBRE O PROJETO POLÍTICO DO CURSO
4	COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES
4.1	PARA O DEPARTAMENTO DO CURSO
4.2	PARA A DIREÇÃO DO CAMPUS
4.3	PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
5	CONCLUSÃO

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório expõe um diagnóstico parcial das condições de ensino do curso de graduação em Direito, ofertado no Campus Natal-RN. Reverbera-se em um conjunto de informações que retratam aspectos relevantes do curso, com relação à infraestrutura (instalações físicas e acadêmicas) e também aos recursos humanos (corpo docente, pessoal técnico administrativo e de apoio).

Denota-se que, tal diagnóstico evidencia-se como fundamental no processo de avaliação interna, visto que possibilita, a partir do levantamento de dados, de análise de questionários aplicados a estudantes e a professores do referido curso, e de verificação *in loco*, um conhecimento preliminar dos pontos positivos e das fragilidades do seu contexto interno e externo, o que se configura como ferramenta essencial às atividades de planejamento próprio curso, do Campus onde está inserido, e da UERN como um todo.

É importante elucidar que os resultados do diagnóstico precisam ser incorporados às atividades de planejamento, de modo a subsidiar o estabelecimento de prioridades e estratégias direcionadas à superação dos problemas detectados e, por igual, à construção de um ambiente acadêmico que venha a propiciar um ensino de graduação com qualidade. Neste sentido, a atuação da COSE no curso de Direito vem, ao longo dos últimos anos, contribuindo decisivamente para a sensibilização de alunos e professores em face da necessidade de constante participação nos processos avaliativos, posto que fornecem um retrato fiel das atuais condições institucionais as quais todos se encontram inseridos.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O diagnóstico do curso de Direito do Campus de Natal foi realizado ao longo do semestre 2017.1, e conduzido pela COSE. O trabalho foi desenvolvido em diferentes frentes, de modo que a princípio envolveu a articulação interna entre os membros, planejamento das ações, realização de reuniões, visitas *in loco* as salas de aula para divulgação de informes, instruções e prazo para resposta dos Questionários de Avaliação Institucional, disponíveis na Plataforma Íntegra. Os questionários eletrônicos foram respondidos, espontaneamente, por estudantes e professores, 18 de setembro a 02 de outubro de 2017.

É válido ressaltar que durante o período destinado ao preenchimento dos questionários *online*, os membros da COSE atuaram amplamente na divulgação da Avaliação Institucional junto à comunidade estudantil e a classe dos docentes. Para tanto, foram utilizados recursos de divulgação nos murais, bem como, o envio de e-mails às turmas e convocação para difusão do assunto através dos Líderes de Turma, respectivamente, em cada sala de aula.

Logo no início do período dedicado ao preenchimento dos questionários houve a preocupação dos membros da COSE, no sentido de esclarecer aos discentes e professores que todos os dados são armazenados pela instituição e somente utilizados pela Comissão de AI para a construção do perfil dos envolvidos. No caso dos discentes, buscou-se deixar claro que sua identidade é protegida, ou seja, o sigilo é resguardado, posto que os dados são objetivamente colhidos e catalogados.

3 RESULTADOS

Ao término do período destinado ao preenchimento dos questionários na Plataforma Íntegra, a COSE promoveu uma reunião para verificação dos resultados alcançados. Desta forma, busca-se apontar dados úteis à construção do perfil dos alunos matriculados no Curso e a partir das falhas identificadas, levar ao conhecimento do Colegiado do Curso as informações aferidas, num esforço conjunto por solucionar demandas por exemplo quanto à oferta de disciplinas optativas, nas áreas apontadas pelos alunos.

Apesar dos esforços da COSE na divulgação do processo de avaliação institucional, ainda se nota uma participação muita baixa dos alunos, no que concerne ao preenchimento dos Questionários *online*. Alguns fatores contribuem para dificultar o acesso dos estudantes, quais sejam: a) os alunos, em sua maioria, deixam o questionário para preencher nos últimos dias do prazo ou simplesmente esquecem de fazê-lo; b) o site da UERN fica fora do ar por problemas técnicos em alguns horários e as vezes até por alguns dias; c) há um sentimento de desconfiança dos estudantes, de que por mais que apontem problemas, a solução é prejudicada em face da própria conjuntura de dificuldades que os país e o estado perpassam, ou seja, o déficit em investimento na Educação.

3.1 DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA

No que diz respeito à infraestrutura e aos recursos humanos à disposição do curso de graduação em Direito do Campus de Natal a COSE, mediante a verificação das instalações específicas do curso (visita *in loco*) e a análise dos dados dos questionários respondidos (alunos/ professores) observou os seguintes itens: instalações administrativas e acadêmicas, biblioteca, laboratórios, as condições de manutenção e conservação das instalações físicas, a limpeza e o funcionamento, as condições de acesso pelos portadores de deficiência, equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, Internet e Intranet.

O Curso de Direito funciona em um prédio temporário, qual seja: o Complexo Cultural, enquanto se aguarda a transferência para o prédio definitivo da UERN/CAN. Com relação às condições de funcionamento constatou-se que o fornecimento de energia e água é regular, posto que há registro de alguns episódios de falta energia decorrentes de problemas na rede. No que se refere à comunicação constatou-se que o Curso de Direito dispõe de autorização da Direção do Campus de Natal para a reprodução de material didático, provas e demais documentos úteis às rotinas acadêmicas, sendo a prestação de serviço realizada por empresa terceirizada, de modo constante, salvo o período de férias coletivas.

As salas de aulas disponíveis para o Curso de Direito são amplas, bem iluminadas, com cadeiras adequadas, projetor de multimídia instalado e ambiente climatizado. O mobiliário é adequado e serve ao propósito acadêmico do ensino jurídico. O acesso à internet, contudo, é deficitário, pois a wi-fi está disponível mas na maioria das situações a conexão é considerada lenta.

As instalações específicas do Departamento de Direito são satisfatórias, com espaço físico planejado e dividido para proporcionar o uso coletivo e harmônico de professores e técnicos. A coordenação do Curso conta com espaço para atendimento ao público, sala de pesquisa/monitoria, sala da orientação acadêmica, sala da chefia do departamento, sala de reunião e um pequeno espaço para copa, onde os docentes podem desfrutar de um cafezinho enquanto se informam das notícias do dia na TV também instalada neste espaço.

No que concerne a equipamentos, o departamento dispõe de computadores e notebook em boas condições de funcionamento.

O Setor de Biblioteca é crucial ao bom funcionamento do Curso de Direito,

tendo em vista que os livros são as principais fontes de consulta e pesquisa do alunado. Desta feita, a solicitação de compra de obras jurídicas é reiteradamente realizada perante os órgãos competentes da UERN. A COSE apurou que nos últimos anos que houve um significativo investimento na aquisição de livros, cuja compra partiu do uso de recursos aferidos de verbas das Pós-Graduações executadas pelo próprio Curso de Direito, doações de professores e arrecadação de valores em dinheiro de inscrições de eventos acadêmicos organizados por iniciativa de docentes lotados no Departamento de Direito.

3.2 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA NA VISÃO DE PROFESSORES, ESTUDANTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os recursos humanos postos à disposição do curso de Direito, de acordo com as informações obtidas durante a verificação *in loco*, são em número de 03 servidores técnicos para garantir o bom funcionamento, sendo dois técnicos de nível superior e um de nível médio.

O curso conta com 27 professores do quadro efetivo no ano letivo de 2017, dos quais, 9 têm vínculo com regime de vinte horas semanais; 8 professores, com quarenta horas semanais e 9 com Dedicção Exclusiva. Quanto à titulação, 3 são especialistas, 14 mestres e 8 doutores.

Quanto ao tempo de serviço como docentes, na UERN, o curso conta com 2 (dois) professores com menos de cinco anos de exercício, 6 com mais de cinco anos e menos de dez; 16 (dezesesseis) com mais de dez e menos de vinte anos; 1 com mais de 20 (vinte). Esse dado aponta para um equilíbrio quanto à fixação de profissionais na UERN.

CORPO DOCENTE – EXPERIÊNCIA

DOCENTE	TEMPO DE MAGISTÉRIO NO ENSINO SUPERIOR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DO MAGISTÉRIO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS (indicar o tipo de produção e a quantidade)
---------	--	--	--

Agassiz de Almeida Filho	7 anos	18 anos	1 artigo	
Aurélia Carla Queiroga da Silva	11 anos		9 artigos	
Bruno José Souza de Azevedo	12 anos	10 anos	0	
Carla Maria Fernandes Brito	12 anos	10 anos	1 artigo	
Carlos Sérgio Gurgel da Silva	9 anos	1 ano	Artigos Completos Publicados em Periódicos	48
			Livro ou Capítulo	13
Claudioiro Batista de Oliveira Junior	12 anos		4 artigos	
David de Medeiros Leite	13 anos		1 artigo	
Déborah Leite da Silva	11 anos		2 artigos	
Dijosete Veríssimo da Costa Júnior	14 anos	17 anos	0	
Fernando Gaburri de Souza Lima	7 anos	8 anos	1 artigo 5 livros	
Flavianne Fagundes da Costa Pontes	12 anos	12 anos	0	
Glauber de Lucena Cordeiro	7 anos	15 anos	1 livro	
José Armando Ponte Dias Junior	15 anos	17 anos	1 artigo	
José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	15 anos	18 anos	0	
Luciana Ribeiro Campos	11 anos	18 anos	1 livro	
Luiz Ricardo Ramalho de Almeida	16 anos		2 livros 1 capítulo de livro	
Mariana Vannucci Vasconcelos	5 anos		1 capítulo de livro	
Marcelo Roberto Silva dos Santos	11 anos	19 anos	0	
Marlusa Ferreira Dias Xavier	10 anos		1 artigo	
Maria Audenôra das Neves Silva Martins	22 anos		Artigos Completos Publicados em Anais - 4	
Patrícia Moreira de Menezes	14 anos	3 anos	2 livros 2 capítulos de livros	
Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon	12 anos	9 anos	0	
Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	9 anos	16 anos	1	
Rogério Emiliano Guedes Alcoforado	6 anos		1 artigo 4 livros 3 capítulos de livros	
Sammara Costa Pinheiro Guerra	2 anos	2 anos	4 artigos	
Sérgio Alexandre de Moraes Braga Junior	12 anos	5 anos	1 capítulo de livro	

Valéria Maria Lacerda Rocha	15 anos	21 anos	
-----------------------------	---------	---------	--

Quanto à vinculação dos docentes a projetos de pesquisa e de extensão em 2017, 7 (sete) professores desenvolveram projetos de pesquisa e 9 (nove) desenvolveram atividades de extensão. Com o retorno de alguns colegas ao Departamento de Direito após a capacitação, sem dúvida o número de projetos submetidos irá aumentar, gerando mais oportunidades de participação aos discentes.

Quanto à titulação dos docentes, é de se observar que houve um avanço significativo no período de 2013 a 2017 em face ao aumento extraordinário no número de professores com mestrado. Já o percentual de doutores também aumentou. Oportuno destacar que, atualmente, não há docentes no Curso de Direito apenas com graduação. Daí infere-se que, desse ponto de vista, o citado curso passa um processo de aprimoramento considerável.

CORPO DOCENTE – TITULAÇÃO

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Agassiz de Almeida Filho	Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra	Prof. Efetivo T40
Aurélia Carla Queiroga da Silva	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Bruno José Souza de Azevedo	Especialista em Direito Constitucional e Tributário pela Faculdade de Natal e Bureau Jurídico/PE; Especialista em Direito Previdenciário pela UNIDERP/ LFG	Prof. Efetivo T20
Carla Maria Fernandes Brito	Esp. em Direito Penal	Prof. Efetivo T20
Carlos Sérgio Gurgel da Silva	Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa (Portugal) – em processo de revalidação. Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40
Claudioiro Batista de Oliveira Junior	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE

David de Medeiros Leite	Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Salamanca	Prof. Efetivo T40-DE
Déborah Leite da Silva	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Dijosete Veríssimo da Costa Júnior	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T20
Fernando Gaburri de Souza Lima	Doutor em Direitos Humanos pela USP	Prof. Efetivo T40
Flavianne Fagundes da Costa Pontes	Esp. em Jurisdição e Processo Civil pela Universidade Potiguar	Prof. Efetivo T20
Glauber de Lucena Cordeiro	Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Prof. Efetivo T40
José Armando Ponte Dias Junior	Mestre em Dir. Constitucional (UFC)	Prof. Efetivo T20
José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40
Luciana Ribeiro Campos	Doutora em Direito Financeiro Orçamentário pela UFPE	Prof. Efetivo T20
Luiz Ricardo Ramalho de Almeida	Doutorado em Educação - UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Mariana Vannucci Vasconcelos	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Marcelo Roberto Silva dos Santos	Mestrado em Administração pela Unp	Prof. Efetivo T40
Marlusa Ferreira Dias Xavier	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Maria Audenôra das Neves Silva Martins	Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Patrícia Moreira de Menezes	Mestre em Ciências Sociais pela UFRN	Prof. Efetivo T40-DE
Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T20
Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	Doutor em Direito Processual Civil pela USP	Prof. Efetivo T20
Rogério Emiliano Guedes Alcoforado	Doutor em Filosofia (UFPB/UFPE/UFRN)	Prof. Efetivo T40-DE
Sammara Costa Pinheiro Guerra	Especialista em Direito	Prof. Substituto – Contrato Provisório

	Administrativo pela UFRN	
Sérgio Alexandre de Moraes Braga Junior	Doutor em Direito pela UFPE	Prof. Efetivo T20
Valéria Maria Lacerda Rocha	Mestre em Direito Constitucional pela UFRN	Prof. Efetivo T20

A Orientação Acadêmica do Curso de Direito faz um trabalho de excelência do departamento, através da atuação da Professora Flavianne Fagundes, cujo lastro de conhecimento das normas e diretrizes acadêmicas da UERN tem contribuído ao longo de anos (quase 10 anos), para fornecer aos discentes instruções valiosas ao planejamento de Curso, manutenção da condição de nivelados e, sobretudo, alternativas para melhor adequar os horários de alunos desnivelados, sanando tal condição paulatinamente rumo à formatura, dentro do prazo de conclusão interposto pelo Projeto Político do Curso – PPC.

3.3 DIAGNÓSTICO SOBRE O PROJETO POLÍTICO DO CURSO

Registra-se que vários membros da COSE também fazem parte da Comissão do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito e da coordenação do Curso de Direito de Natal (tendo atualmente o professor Carlos Sérgio Gurgel da Silva como Coordenador), de modo que estão em constante atividade acadêmica e mantêm conhecimento atualizado quanto às novas diretrizes pedagógicas adotadas pela UERN. Desta forma, os referidos docentes conseguem levar as demandas detectadas no levantamento dos dados da COSE para fomentar a busca de soluções para os problemas de ordem curricular junto ao NDE. Tal comportamento vem, ao longo dos últimos anos, potencializando o trabalho de atualização do próprio PPC, que esteve em reformulação no ano de 2017.

O PPC - Projeto Pedagógico de Curso anterior, embora se encontrasse em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e regulamentos da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, foi atualizado. Neste intento, desde o início da gestão da Profa. Patrícia de Menezes o NDE foi reformulado e um cronograma de trabalho estabelecido.

É salutar enfatizar que a reforma do PPC atualizou com sucesso todo o ementário do Curso, abrangendo disciplinas regulares, optativas, de prática jurídica,

etc; revitalizando as referências bibliográficas adotadas e em condições de acesso na Biblioteca Setorial do CAN/UERN. Foram adicionados novos objetivos para o Curso e adequado o perfil do aluno às novas necessidades sociais, bem como, do mercado de trabalho.

Todo o trabalho seguiu rigorosamente ao cronograma estabelecido, sendo fruto de constantes reuniões e comunicação *online* entre os membros do NDE, que se orientaram pela consulta à legislação interna da UERN, em especial à RESOLUÇÃO N° 005/2014-CONSEPE, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação – RCG/UERN, bem como à RESOLUÇÃO N.º 36/2014 - CONSEPE que dispõe sobre a distribuição de carga horária docente.

A matriz curricular do curso de Direito está estruturada com uma carga horária mínima total de 3660 horas-aula, assim distribuídas: as disciplinas de natureza obrigatória, do eixo de formação fundamental, totalizam 630 horas-aula, as do Eixo de Formação Profissional, perfazem uma carga horária de 2010 horas-aula, e as do Eixo de Formação Prática, totalizam 480 horas, incluindo o Trabalho de Conclusão Curso – TCC. As disciplinas de natureza optativa totalizam 240 horas e as atividades complementares, 300 (trezentas horas).

Os componentes curriculares que se agregam à estrutura curricular objetivam materializar os princípios da formação profissional do/a bacharel/a em Direito, que se constituem como aspectos inovadores do processo de articulação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A COSE está em constante atividade proativa, estimulando professores e alunos a encaminharem suas sugestões sobre disciplinas, áreas de pesquisa e novos temas do universo jurídico para discussão junto ao NDE, visando atender, na medida do possível, as sugestões democraticamente colhidas nos instrumentos aplicados a cada semestre letivo.

4 COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

4.1 PARA A DIREÇÃO DA FACULDADE

Considerando os dados apontados por alunos/professores é importante viabilizar a resolução de problemas com a rede elétrica do Complexo Cultural para que as atividades funcionais possam seguir seu andamento normal e livre de

interrupções decorrentes, por exemplo, devido à falta de luz. No caso do Curso de Direito o prejuízo será enorme, posto que as aulas ocorrem, em sua maioria, no período noturno e sem eletricidade o cancelamento torna-se inevitável.

A limpeza dos espaços que circundam o Complexo Cultural também será muito bem-vinda, pois ajudam a manter o ambiente agradável e livre de infestação de insetos. Em época de zica/dengue é importante manter o espaço sempre bem cuidado. Afinal, temos alunas em idade fértil, que podem engravidar e/ou já se descobrirem grávidas ao longo do semestre letivo. É nosso dever institucional garantir a todos condições de estudo que também preservam a sua saúde e integridade.

4.2 PARA O DEPARTAMENTO DE DIREITO

Segundo análise coletivamente construída no âmbito da COSE, verifica-se como imprescindível que alunos/professores não deixem de participar do processo de Avaliação Institucional, ou seja, tornem-se frequentadores habituais da Plataforma Íntegra e nos períodos aos quais estiverem disponíveis os questionários eletrônicos, procurem respondê-los com presteza e veracidade nas opções de respostas assinaladas, pois só assim, com massiva adesão ter-se-á condições de identificar/ construir o perfil real do Curso de Direito, considerando seus protagonistas e estrutura física, pedagógica e relacional.

A COSE pretensiva levar o seu relatório semestral para conhecimento e discussão no Colegiado do Curso na ocasião da Reunião de Planejamento, momento ímpar, que ocorre sempre logo no início de cada novo período letivo (calendário acadêmico), para análise dos dados, debate sobre as possíveis soluções quanto aos pontos alvo de crítica e/ou deficitários que forem sinalizados nos instrumentos aplicados.

4.3 PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A COSE aponta identificou, através dos instrumentos aplicados, que a grande maioria dos problemas apontados por alunos/professores está incrustado na questão estrutural e de gestão da própria Administração Pública, de modo que a carência de investimentos financeiros continuados na UERN vem ocasionado

inúmeros problemas. As recorrentes suspensões de serviços essenciais, devido a greves de terceirizados, tais como: setores de limpeza, de segurança e de transporte de docentes, tem causado instabilidade e diminuído o nível de confiança na instituição.

Visando evitar a suspensão de aulas e demais atividades de pesquisa/extensão, que dependem diretamente da estrutura física do prédio do Complexo Cultural, o término da sede do Campus Natal e da UERN como um todo é crucial pontualidade nos pagamentos de servidores/professores e demais prestadores de serviço.

É um pleito antigo dos alunos a desburocratização de certos procedimentos administrativos, que muitas vezes obrigam o discente a ter de se deslocar para a sede da UERN em Mossoró¹ e, sobretudo, um melhor planejamento do calendário acadêmico para regularização da vida estudantil em correlação com o calendário civil.

Importante também recomendar às instâncias superiores da administração da UERN que garantam a segurança dos espaços por onde circulam alunos e professores, uma vez que vez por outra, devido a atrasos no pagamento dos profissionais da segurança pelas empresas terceirizadas, vivemos a ameaça de não contar estes profissionais. No quesito segurança, vale ainda reforçar a importância da manutenção da iluminação no estacionamento do campus, uma vez que a vizinhança da UERN abriga vários estabelecimentos prisionais, o que faz com que o risco de abordagens no local, especialmente a noite, seja elevado.

Também há manifestação quanto ao questionário *online* (Plataforma Íntegra) que haja questões abertas, pois em algumas situações é necessário descrever o que ocorre e não há opção de fazê-lo.

5 CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que é fundamental a atuação da COSE junto à comunidade uerniana do Curso de Direito do Campus de Natal, na medida em que vem, paulatinamente, fomentando a participação ativa de alunos/professores no

¹ Podemos citar como exemplo o caso de alunos que tem que se deslocar a Mossoró para se apresentar a uma Junta Multiprofissional, nos casos de pedidos de regimes domiciliares fora das hipóteses descritas no RCG. Esta apresentação poderia ser feita em Natal, evitando-se gastos excessivos com combustível da instituição e o deslocamento do discente, que muitas vezes, devido ao seu problema de saúde, torna-se ainda mais desgastante.

processo de avaliação institucional e, bem como, no levantamento de dados úteis ao próprio aperfeiçoamento do Curso. Acredita-se que somente, através de um processo contínuo e criterioso de diagnóstico da realidade do Curso e de atores fundamentais é que se poderá avançar rumo ao ensino jurídico de excelência, capaz de fornecer ao corpo discente uma formação completa nos segmentos de ensino/pesquisa/extensão e engajamento social.

A COSE tem como objetivo para 2018.1 trabalhar no sentido de mapear o perfil dos alunos do curso de Direito de Natal, a fim de servir de apoio pedagógico aos professores e ao curso de Direito.

A COSE do Curso de Direito atua como repositório da voz de seus alunos/professores e se propõe a indicar os caminhos de mudança, seja através da mudança na estrutura curricular, seja na melhoria da forma de conviver no meio acadêmico, sempre pautado a avaliação com ferramenta ímpar de tomada de decisões, que assegurem a evolução do Curso de Direito no mesmo compasso das demandas sociais por Justiça, Liberdade e Progresso.

Natal (RN), 21 de setembro de 2018.

Prof. Fernando Gaburri de Souza Lima

(Presidente da COSE)

Prof. Carlos Sérgio Gurgel da Silva

(Coord. Curso Direito UERN/CAN e Membro da COSE)

Prof. Marcelo Roberto da Silva Santos

(Membro da COSE)

Prof. Patrícia Moreira de Menezes

(Membro da COSE)

Thiago Silva de Moraes (TNS)

(Membro da COSE)

Rawlinson José de Carvalho (Discente)

(Membro da COSE)